

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 621/2020

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropô), inscrito no CNPJ Nº 11.344.038/0025-75, localizado na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Vila Mogilar, sala 603B, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.310.568/0001-03, estabelecida na Rua Iacanga, nº 03, Casa, Jardins (Povilho), Cajamar, São Paulo/SP, CEP: 07793170, neste ato representado pelo sócio proprietário o **Sr. Jorge Miranda Novais**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 364731928, inscrito no CPF sob o n.º 01832253503, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Em 12 de agosto de 2020, as partes celebraram o Contrato de Locação nº 621/2020, cujo objeto do Contrato a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para compor o serviço de radiologia em atendimento a UPA II, Dra. Corasi Alves de Andrade, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP, conforme descrito na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Considerando que a proposta apresentada pela **LOCADORA** é parte integrante do Contrato independente de sua transcrição.

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar a proposta integrante do 4º termo aditivo, do Contrato em epígrafe, para fazer constar o que segue:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a signature that appears to be 'Jorge'.



Onde se lê:

"07 (sete) técnicos em radiologia"

Leia-se:

"08 (oito) técnicos em radiologia"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de junho de 2023.



Jose Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde



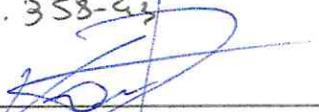
WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

32.310.568/0001 - 03^º
WCR MEDICINA DIAGNOSTICO LTDA
Rua: Iacanga (Jd. Carolina), 3
Compl. Casa
Jardins (Polvilho)
Cajamar - SP
CEP: 07.793 - 170

TESTEMUNHAS:

NOME SABRINA DA SILVA BELETTI

CPF 314.200.358-44



NOME VANDERLEI DE SOUZA COSTA

CPF 135132258-27





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: WCR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

CNPJ: 32.310.568/0001-03

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [x] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 6º aditivo contratual ao CTR nº 621/2020, firmado entre o fornecedor WCR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de junho de 2023.

[X] Ratificação da proposta apresentada que faz parte integrante do 4º Termo Aditivo do contrato 621/2020 de onde se lê: 07 técnicos , passe a ler 08 técnicos em radiologia. Pois o prestador de serviços opera com 08 técnicos em radiologia desde o início da execução deste contrato em 12/08/2020 , até a presente sem nenhuma alteração no escopo contratual.

Mogi das Cruzes, 30 de maio de 2023.

Solicitante:

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Dra. Corasi Alves Andrade - INTS

Aprovador conforme tabela de alçada:

30/5/23



WCR Medicina Diagnóstica

Mogi das Cruzes, 12 de maio de 2023.

DECLARAÇÃO

Vimos por meio deste esclarecer e retificar a informação através deste da proposta ora encaminhada, pois devido há um erro de digitação. Afirmamos que:

Onde se lê:

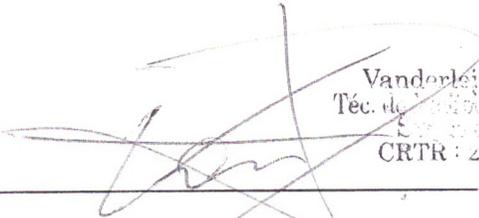
Parágrafo Terceiro – Estão inclusos no objeto: 7 (sete) Técnicos em RadiologiaCabe salientar que para operacionalizar a unidade, necessitamos de +1 Técnico em Radiologia para cobertura de férias e eventuais folgas e atestados.

Leia-se:

Parágrafo Terceiro – Estão inclusos no objeto: 8 (oito) Técnicos em Radiologia.

Pois está incluso no objeto do contrato 8 técnicos em radiologia.

Sem Mais,


Vanderlei S. Costa
Téc. de Radiologia
CRTR: 2511

WCR Medicina Diagnóstica LTDA ME